

**EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR**

PROCESSO Nº 23106.075917/2025-41

**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)****DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 26/2024 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **agosto de 2025**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pela DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 26/2024. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

**1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS**

<b>RESULTADO DA SELEÇÃO DE AGOSTO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR</b>		
<b>SEQUENCIAL</b>	<b>NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1	170006018	Pré-selecionada
2	190057203	Pré-selecionada
3	200067851	Pré-selecionada
4	200069021	Pré-selecionada
5	202000767	Pré-selecionada
6	202004363	Pré-selecionada
7	202013264	Pré-selecionada
8	202013380	Pré-selecionada
9	202031520	Pré-selecionada
10	202033543	Pré-selecionada
11	202039761	Pré-selecionada
12	202054507	Pré-selecionada
13	202055747	Pré-selecionada
14	211018573	Pré-selecionada
15	211025658	Pré-selecionada
16	211037944	Pré-selecionada
17	211039288	Pré-selecionada
18	211046658	Pré-selecionada
19	211049570	Pré-selecionada
20	211049785	Pré-selecionada
21	211049847	Pré-selecionada
22	211064709	Pré-selecionada
23	211066374	Pré-selecionada
24	212006030	Pré-selecionada
25	221004212	Pré-selecionada
26	221004221	Pré-selecionada
27	221004259	Pré-selecionada

28	221007798	Pré-selecionada
29	221008338	Pré-selecionada
30	221010363	Pré-selecionada
31	221011450	Pré-selecionada
32	221024903	Pré-selecionada
33	221037035	Pré-selecionada
34	222002482	Pré-selecionada
35	222005770	Pré-selecionada
36	222018320	Pré-selecionada
37	222029047	Pré-selecionada
38	222031439	Pré-selecionada
39	222036613	Pré-selecionada
40	231001493	Pré-selecionada
41	231001519	Pré-selecionada
42	231001546	Pré-selecionada
43	231001573	Pré-selecionada
44	231008618	Pré-selecionada
45	231015327	Pré-selecionada
46	231022896	Pré-selecionada
47	232011135	Pré-selecionada
48	232031030	Pré-selecionada
49	232033992	Pré-selecionada
50	232037418	Pré-selecionada
51	241005066	Pré-selecionada
52	241005100	Pré-selecionada
53	241022586	Pré-selecionada
54	241022595	Pré-selecionada
55	241022601	Pré-selecionada
56	252029781	Pré-selecionada

## 2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

### RESULTADO DA SELEÇÃO DE AGOSTO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	190039752	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
2	190058412	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
3	202024301	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
4	211034165	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
5	221015154	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea h
6	221028395	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
7	222029029	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
8	231001887	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
9	231016128	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
10	231016146	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
11	241004873	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
12	241004891	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g

13	241038817	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea g
14	242036970	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b
15	251029806	Não selecionada	Subitem 3.11, alínea b

### 3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao referido auxílio.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os recursos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13010929** e o código CRC **F5DF8002**.